APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº039 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de qualificação profissionalizante e fortalecimento de espaço comunitário que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a iniciativas produtivas de geração de renda.

Interessado: FAM – FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a profissionalização de pessoas em situação de risco pessoal e social.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **FAM – FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/educativas, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao fortalecimento de espaço comunitário com atividades produtivas de geração de renda;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **FAM – FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR** -, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fins de atividades educacionais de qualificação profissionalizante e fortalecimento de espaço comunitário para iniciativas produtivas e de geração de renda.

Parauapebas/PA, 05 de Dezembro de 2018.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Vereador

JOÃO ASSI
Vereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	R$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430042019	GESTÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	335041 00	100100	R$ 250.000,00
TOTAL					

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

JOÃO ASSI
Vereador